



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 219/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Concede Progressão Funcional Vertical.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, conforme o constante do Processo 23225.000135/2013-69, a servidora **MÁRCIA SILVA RIBEIRO**, matrícula SIAPE 1448407, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: MÁRCIA SILVA RIBEIRO

CARGO: Professora EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: D-304

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-401

VIGÊNCIA: 01/05/2018.

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora